

ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DESTINADA À POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO BRENO MEDEIROS NO CARGO DE MINISTRO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, teve início a Sessão Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen. Dando início à solenidade, foi anunciada a entrada no Plenário dos Excelentíssimos Senhores Ministros desta Corte, Emmanoel Pereira, Vice-Presidente, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann. Em seguida, anunciou-se a entrada do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, acompanhado das seguintes autoridades que integraram a Mesa de Honra: Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Excelentíssimo Senhor Ministro Torquato Jardim, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Iris Rezende, Prefeito de Goiânia, Excelentíssima Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-geral do Trabalho, representando o Procurador-Geral do Trabalho e o Doutor Ibaneis Rocha Barros Junior, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, neste ato representando o Presidente daquela Instituição. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão

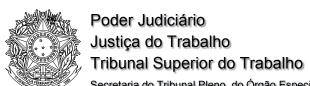


Solene de Posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Breno Medeiros no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprimentando as autoridades que compunham a mesa, os Ministros da Corte, demais autoridades, familiares e demais presentes. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra convidou o Excelentíssimo Ministro decano, João Oreste Dalazen, e a Excelentíssima Ministra Maria Helena Mallamann para conduzirem sua Excelência o Senhor Desembargador Breno Medeiros ao seu lugar na bancada. Na seguência, convidou os presentes a celebrarem, em posição respeitosa, o Hino Nacional Brasileiro. Após, convidou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Breno Medeiros a prestar o compromisso de posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Breno Medeiros prestou o compromisso de posse nos seguintes termos: "Prometo desempenhar fielmente os deveres do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as leis da República." Em seguida, determinou ao Senhor Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, que fizesse a leitura do termo de posse, com o seguinte teor: "Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete perante o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, reunido em Sessão Solene, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente da Corte, compareceu o Excelentíssimo Senhor Desembargador Breno Medeiros, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Michel Temer, Presidente da República, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura do Trabalho de Carreira, decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, por Decreto de vinte e sete de outubro de dois mil e dezessete, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia trinta de outubro dois mil e dezessete, nos termos dos artigos 84, inciso XIV, e 111-A, inciso II, da Constituição Federal. Atendidas as determinações legais e após prestar o compromisso de bem servir, Sua Excelência tomou posse e entrou no exercício de suas funções. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, de ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, lavrei o presente termo, que é assinado por Sua Excelência e pelo empossado." Após a assinatura do Termo de Posse o

Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal,

declarou sua Excelência o Senhor Breno Medeiros empossado no cargo de Ministro do

Tribunal Superior do Trabalho. Na sequência, Sua Excelência o Presidente do Tribunal



Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

declarou que o Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros seria agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz, e solicitou que o Excelentíssimo Senhor Ministro se posicionasse em frente da Mesa de Honra para ser condecorado. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente determinou à Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência, Senhora Liliane Elias Esteves, que fizesse a leitura do Ato de Concessão da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário a ser agraciada ao Ministro empossado. A Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência fez a leitura nos seguintes termos: "Ato do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho. Nos termos do capítulo IV, art. 15, § 1.º, do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, é outorgada a Sua Excelência o Senhor Ministro Breno Medeiros a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grã-Cruz. Brasília, 9 de novembro de 2017. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e Grão-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho." Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal procedeu à aposição da insígnia da Comenda concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros. Nesse momento, foi executada a música "Tocando em Frente", de Almir Sater. Encerrada a apresentação, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente, assim se manifestou: "Por tradição, as posses de Ministros, não aquelas posses de membros da Direção, são muito singelas, sem discursos, mas, quebrando um pouco o protocolo, eu gostaria de fazer pelo menos um breve registro do currículo do agora Ministro Breno Medeiros. Sua Excelência é originário do Paraná, nascido em Curitiba, mas realmente fez toda sua carreira no Estado de Goiás. Por isso vemos tantas autoridades de Goiás aqui presentes, tanto do Executivo, quanto do Legislativo e Judiciário. Graduou-se, primeiro, na Universidade Federal do Paraná, mas veio para Goiás já como Juiz do Trabalho, onde atua desde 1992; foi Desembargador do TRT da 18.ª Região; foi Professor da Universidade Católica de Goiás; foi Presidente da Amatra XVIII e atuou como Desembargador Convocado no Tribunal Superior do Trabalho nos anos de 2014/2015; foi Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região; e, recentemente, antes de vir para este Tribunal, exercia o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região. Além disso, para grande alegria deste Tribunal, Sua Excelência compunha o Conselho



Superior da Justiça do Trabalho. Durante esse convívio com Sua Excelência, durante as nossas sessões e nas nossas lides no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fomos percebendo toda a capacidade, toda a qualidade e todo o equilíbrio do, hoje, Ministro Breno Medeiros. Portanto, Sua Excelência faz jus a estar neste Tribunal, representando uma das Regiões num Tribunal Federal. Ao mesmo tempo, gostaríamos de cumprimentar sua esposa, Fernanda Azevedo Lima, sua mãe, Elgita Gesyra Medeiros e toda a família aqui presente. Gostaríamos também de fazer uma homenagem à esposa de Sua Excelência." A Assessora-Chefe do Cerimonial da Presidência entregou a Senhora Fernanda Azevedo Lima, esposa do Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, um buquê de flores mediante o qual o Tribunal externa uma saudação de boas vindas à família do empossado. Neste momento é executada a música "O Último Romance". Em seguida, em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Breno Medeiros, foi interpretada a música "Goiano de Todo Canto", de Marcelo Barra, interpretada pelos servidores do TRT da 18^a. Região, Renata Meireles e Thiago Gonçalves. Após a apresentação, foi registrada a presença das autoridades que se apresentaram ao Cerimonial: Suas Excelências os Senhores Ministros do Tribunal Superior do Trabalho de hoje e de sempre, Sua Excelência a Senhora Ministra Laurita Vaz, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem são cumprimentados os demais Ministros daquela Corte, Sua Excelência o Senhor Ministro Raimundo Carreiro, Presidente do Tribunal de Contas da União, Sua Excelência o Senhor Wellington Fagundes, Senador da República, Sua Excelência o Senhor Marconi Perillo, Governador do Estado de Goiás, e demais autoridades estaduais, distritais e municipais integrantes do Poder Executivo, Suas Excelências os Senhores Deputados Federais Pedro Chaves, Marcos Soares, Gilberto Nascimento e Daniel Vilela, Sua Excelência a Senhora Deputada Federal Magda Mofatto, Sua Excelência o Senhor Humberto Jacques de Medeiros, Vice-Procurador-Geral Eleitoral, neste ato representando o Procurador-Geral da República, Sua Excelência a Senhora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho, neste ato representando o Procurador-Geral do Trabalho, na pessoa de quem são cumprimentados os membros do Ministério Público do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente do TRT da 16.ª Região e Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - Coleprecor, na pessoa de quem são cumprimentados os Presidentes, Desembargadores e Juízes dos Tribunais Regionais do



Trabalho aqui presentes, Sua Excelência a Senhora Juíza Noemia Aparecida Garcia Porto, Vice-Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, neste ato representando o Presidente, na pessoa de quem são cumprimentados todos os Presidentes de Associações aqui presentes, o Dr. Ibaneis Rocha Barros Junior, Secretário-Geral Adjunto do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, neste ato representando o Presidente da OAB Federal, e o Dr. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, Presidente da OAB Seccional Goiás, nas pessoas de quem são cumprimentados os Advogados aqui presentes, Sua Excelência o Senhor Iris Rezende Machado, Prefeito de Goiânia, Sua Excelência o Senhor Desembargador Norton Ribeiro Hummel, Presidente da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística dos Estados de Estado de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – FITEDCA (GO-MT-MS), o Senhor Wilton Müller Salomão, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás – Asmego, o Magnífico Reitor Joveny Sebastião Cândido Oliveira, da Universidade Anhanguera, o Senhor Helton Yomura, Secretário Executivo do Ministério do Trabalho, neste ato representando o Ministro de Estado do Trabalho, o Senhor André Baptista Lins Rocha, Presidente Executivo do Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol e dos Fabricantes de Acúcar do Estado de Goiás – Sifaeg/Sifacúcar, o Senhor José de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado de Goiás - Senalba, o Senhor Eduardo Marcelo Castella, Delegado de Polícia, representando o Delegado-Geral da Polícia Civil do Paraná, Sr. Marcelo Gonçalves de Almeida, Presidente do Goiás Esporte Clube, Sr. Marco Aurélio Aguiar Barreto, Gerente Executivo do Banco do Brasil, Sr. Jailton Zanon da Silveira, Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal, na pessoa de quem são cumprimentados os demais dirigentes, Sr. Milton Matsumoto, Conselheiro do Banco Bradesco, na pessoa de quem são cumprimentados os demais dirigentes, Sr. João Furtado de Mendonça Neto, Secretário da Fazenda do Estado de Goiás, Sr. Olympio José Abrão, Presidente do Conselho Temático de Relações de Trabalho da FIEG, Sr. Janivaldo Marçal Chaveiro, Presidente do Sindicato dos Atletas do Estado de Goiás, Senhora Marise Fernandes de Araújo, Superintendente Regional da Caixa Econômica de Goiás, Sr. Tiago Salles, Presidente do Instituto Justiça e Cidadania, Advogados Militantes, Diretores de Empresa, Empresários,

Presidentes de Entidades Sindicais, Confederações e Federações e Servidores do Tribunal



Superior do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 18.ª Região. Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho declarou cumprida a finalidade da Sessão Solene de Posse e, agradecendo a proteção de Deus e a participação de todos, encerrou a sessão. Para constar dos registros, foi lavrada esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, e por mim, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho. Brasília, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

MATHEUS GONCALVES FERREIRA Secretário-Geral Judiciário